

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 173/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 173/2021 Fls. 073
Livro nº 02/2021 Em 26/08/21

Luciana Tavares S. Nascimento
Jurídico/SMASES
Mat.: 244558-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, **VILDE DORIAN DA SILVA CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 550.752.313-49 e a empresa **TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 22.652.061/0001-76, situada à rua Quinze de Novembro nº 90, Centro – Niterói/RJ, sala 1403/1007, CEP: 24.020-125, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCELO CAMPOS FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 118.206.347-01, domiciliado à rua Quinze de Novembro nº 90, Centro – Niterói/RJ, sala 1403/1007, CEP: 24.020-125, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** ao contrato nº **198/2020**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 780000142/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 198/2020, relativo à prestação de serviços de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da alteração do contrato): O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: 63 (sessenta e três) computadores.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do percentual de acréscimo): A alteração ora firmada resultará em acréscimo, no percentual aproximado de 23,31 % do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00

Fonte de Recurso: 208

Programa de Trabalho: 16.72.08.122.0145.4192

Nota de Empenho: 000108

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): O presente acréscimo contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 4.854,72 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de 4.854,72 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor R\$ 88.144,72 (oitenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos),

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 26 de agosto de 2021.



Vilde Dorian
Secretário Municipal de Assistência
Social e Economia Solidária
Mat. 1244.194-0

VILDE DORIAN

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA



MARCELO CAMPOS FERNANDES FILHO
TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP

TESTEMUNHA: 

FABIANO MOREIRA DUARTE
034-107-937-55

TESTEMUNHA: 